

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120103
SUBEMPENHO 17120092
CREDOR: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EMPENHO : 03110103
C.P.F./C.N.P.J. : 57.932.263/0001-56
DATA DO PAGAMENTO : 17/12/2025
ÓRGÃO : 01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO : 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....: R\$ 6.368,40

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.19-0003, DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, OUTUBRO/2025.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 17120104

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147
C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 17/12/2025
VALOR TOTAL..... R\$ 127,37 (Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

BANCO/FONTE
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)

CHEQUE/REF.

VALOR
127,37

OBSERVAÇÕES.....ISS RETIDO DA NF 40 - SAMPAIO COSTA ADVOGADOS.

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 17120104
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	17/12/2025
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 127,37

HISTÓRICO: ISS RETIDO DA NF 40 - SAMPAIO COSTA ADVOGADOS.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.40
0433200-23 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 403 - CORA SCFI

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 6.559.099-7

FAVORECIDO: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 57.932.263/0001-56

VALOR: R\$ 6.241,03

DEBITO EM: 17/12/2025

=====

DOCUMENTO: 121716

AUTENTICACAO SISBB: 0.5E2.C59.0FE.FE7.642

17/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:35:51
043300433 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/12/2025
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	127,37

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9

NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR.AUTENTICACAO	0.CD4.C3E.8EE.A97.AB0
-----------------	-----------------------

NOTA DE SUBEMPENHO 17120092

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 17/12/2025

Doc.Caixa: 17120103

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 03110103 VALOR..... R\$ 12.736,80
DATA DO EMPENHO... 03/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço.. Rua Delmiro Gouveia, 820 Sala 8, Salesianos-
Juazeiro do Norte-CE 63050-216
C.N.P.J... 57.932.263/0001-56

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01.	Camara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 99	DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO..... 1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
12.736,80	6.368,40	6.368,40

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 03110103 emitida em 03/11/2025
CRÉDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA,
ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A
FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS)
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU
MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP., CONFORME ORDEM
DE SERVIÇO Nº 2025.11.19-0003, DA VEREADORA PERGENTINA
PARENTE JARDIM CATUNDA, OUTUBRO/2025.

6.368,40

Juazeiro do Norte, 17 de Dezembro de 2025.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

DADOS DO CREDOR

CREDOR: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
SANTANDER	1054	C/C	13.000873-2

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
03110103	12.736,80
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	12.736,80

LIQUIDAÇÃO	VALOR
01120136	6.368,40
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	6.368,40

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 6.368,40

COMPETÊNCIA:

out/25

IRRF

ISSQN

127,37

INSS

PREVIJUNO

HELP DESK

SOMA DOS DESCONTOS

127,37

47.352,9

NOTA(S) FISCAL (IS):

40

VDP

VALOR LÍQUIDO:

6.241,03

FC

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01120136

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2025

DATA: 01/12/2025

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 03110103 VALOR..... R\$ 12.736,80
DATA DO EMPENHO... 03/11/2025 MODALIDADE.. global

Credor.... SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço.. Rua Delmiro Gouveia, 820 Sala 8, Salesianos-
Juazeiro do Norte-CE 63050-216
C.N.P.J... 57.932.263/0001-56

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01.	Camara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001		Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO.....	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	99	DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código	especificação	valor unitário	valor total
001	1,0000	MÊS	236302	ASSESSORIA JURIDICA - VDP	6.368,40	6.368,40

D A D O S D A L I Q U I D A C Ã O

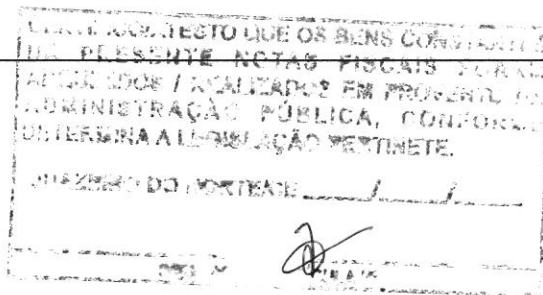
VALOR LIQUIDADO: 6.368,40
Nota fiscal serviço 40 Série NFS
DATA DA EMISSÃO: 01/12/2025
Chave de acesso
(estad./munic.): w56NH3QUEYJKV
HISTÓRICO.....:CREDENCIAMENTO D

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº2025.11.19-0003, DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, OUTUBRO/2025.

Juazeiro do Norte, 01 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN					Nota Nº 0000000040	
						SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	01/12/2025	Competência	DEZ/2025		Nº da NFS-e Substituída	39	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE-CE		Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS						
Nome Fantasia	SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS						
Endereço	RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALESIANOS						
CPF/CNPJ	57.932.263/0001-56	Insc. Municipal	1589932	UF	CE		
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P			Comp.	SALA B	
					Telefone	88996121185	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL				E-mail		
Endereço	R MANOEL PIRES, 471 JOSÉ GERALDO DA CRUZ 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE						
CPF/CNPJ	05.466.164/0001-22	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA (PROFESSORA PG), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE A PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP. ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.19-0003. Prestação de serviço para a Vereadora PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, referente ao saldo remanescente do mês de Outubro de 2025.							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1713 / 691170100 - Advocacia							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF					0,00		
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	6.368,40	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	6.368,40	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	6.368,40	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Retido	127,37	w56nh3queyjkvdor29ps4ciax8b			ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	6.241,03	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	127,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Banco Santander Ag: 1054 - C/C: 13.000873-2							
Esta Nota substitui a de Nº 0000000039							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 01/12/25 15:52 Hora da emissão: 15:52:33							





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 57.932.263/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:20 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **C6A9.BC81.B185.A292**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202515943548

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 57932263000156
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2025 ÀS 11:34:51

VÁLIDA ATÉ 10/01/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000007885

Razão Social

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001589932

C.N.P.J.: 57932263000156

Bairro

SALESIANOS

CEP

Localizado RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1239299 - SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço

RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 SALA 08

Documento

C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56

SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050216

No. Requerimento

0000007885/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/12/2025

COD. VALIDAÇÃO:01000125A00001239299





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000007885

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/12/25
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 17/10/25 às 11:17:05

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.932.263/0001-56
Razão Social: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R DELMIRO GOUVEIA 820 SALA 08 / SALESIANOS / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

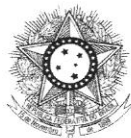
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112110516358874718

Informação obtida em 02/12/2025 09:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.932.263/0001-56

Certidão nº: 39263427/2025

Expedição: 10/07/2025, às 09:53:24

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.932.263/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN.

CONTRATO Nº 2025.10.30-0002.

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 57.932.263/0001-56, ATRAVÉS DO SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS, OAB Nº 29352, CPF Nº 037.587.253-13, APRESENTA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AO APOIO DOS(AS) PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.

O presente relatório técnico-jurídico tem por finalidade registrar e pormenorizar a execução dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico parlamentar prestados ao gabinete da Vereadora PROFESSORA PG, no período de 19 a 25 de novembro de 2025.

Em um cenário legislativo cada vez mais complexo e dinâmico, a atuação parlamentar exige não apenas representatividade e articulação política, mas também um sólido embasamento jurídico para garantir a conformidade legal das proposições, fiscalizar atos do Poder Executivo e assegurar a transparência e eficiência da gestão pública. O objetivo



primordial deste assessoramento foi prover a Vereadora com as ferramentas jurídicas necessárias para embasar suas decisões, aprimorar a qualidade de sua produção legislativa e otimizar a comunicação com a sociedade, sempre em estrita observância aos princípios constitucionais e às normativas vigentes. A abordagem empregada visou um equilíbrio entre a agilidade na resposta às demandas cotidianas e a profundidade na análise de temas sensíveis, refletindo as melhores práticas da consultoria jurídica especializada.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS

Durante o período analisado, foram alocadas 8 (oito) horas técnicas em diversas frentes de trabalho, distribuídas conforme as necessidades e prioridades do mandato. Os serviços foram categorizados e detalhados a seguir, demonstrando a abrangência e a especificidade do suporte oferecido:

Consultoria e Orientação Jurídica na Elaboração de Minutas de Projetos de Lei e Outras Proposições

Esta área de atuação concentrou esforços na qualificação da produção legislativa, desde a concepção inicial até a redação final das proposições. As atividades englobaram:

Análise de Viabilidade Jurídico-Legislativa: Avaliação preliminar de ideias e propostas para novos projetos de lei, verificando sua conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara. Este processo incluiu a identificação de eventuais óbices legais, sobreposições com



normas existentes ou a necessidade de adequações para sua implementação.

Pesquisa Doutrinária e Jurisprudencial: Realização de pesquisas aprofundadas sobre temas correlatos às proposições, incluindo a análise de doutrina especializada e jurisprudência dos tribunais superiores (STF, STJ) e tribunais de contas (TCU, TCEs). Tal pesquisa forneceu subsídios para a fundamentação jurídica dos projetos, fortalecendo sua argumentação e legitimidade.

Redação e Revisão de Minutas de Projetos de Lei, Emendas e Indicativos: Elaboração de textos de projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo e indicações, aplicando as melhores técnicas legislativas. A revisão incluiu a checagem de clareza, concisão, precisão terminológica e aderência aos padrões formais exigidos pelo processo legislativo municipal. Especial atenção foi dada à linguagem inclusiva e à clareza para o público em geral.

Elaboração de Justificativas e Anexos: Apoio na redação das justificativas dos projetos, detalhando a relevância social, econômica e jurídica da proposição.

Análise de Impacto Normativo: Discussão sobre os potenciais impactos jurídicos e sociais decorrentes da aprovação das proposições, auxiliando a Vereadora a antecipar cenários e aprimorar o alcance de suas iniciativas.

Assessoramento Especializado Referente à Comissão de Educação, Esporte e Cultura

A participação ativa em comissões temáticas é fundamental para o mandato. O assessoramento nesta área focou em:



Análise de Pautas e Proposições em Tramitação: Estudo prévio das pautas das reuniões da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, com a análise crítica das proposições a serem deliberadas (projetos de lei, requerimentos, indicações, etc.).

Elaboração de Votos e Pareceres Jurídicos: Preparação de minutas de votos e pareceres técnicos-jurídicos sobre as matérias em exame na Comissão, fundamentando a posição da Vereadora e orientando seu posicionamento nas discussões e votações. Isso incluiu a avaliação da legalidade, constitucionalidade, oportunidade e conveniência das proposições.

Orientação sobre Procedimentos Regimentais: Esclarecimento de dúvidas sobre os ritos e procedimentos regimentais específicos da Comissão, garantindo a correta condução dos trabalhos e a observância das normas internas da Câmara.

Apoio na Fiscalização de Políticas Públicas: Subsídio jurídico para a Vereadora no papel fiscalizatório da Comissão sobre a execução de políticas públicas relacionadas à educação, esporte e cultura pelo Poder Executivo Municipal, identificando possíveis irregularidades ou ineficiências.

Orientações e Suporte Durante as Sessões Plenárias Presididas Pela Vereadora

A presidência de sessões requer profundo conhecimento regimental e capacidade de decisão rápida. O assessoramento envolveu:

Preparação Pré-Sessão: Revisão da pauta da sessão, análise de eventuais pedidos de vista, emendas ou destaques e preparação para questões de ordem esperadas.



Orientação Sobre Condução de Debates: Fornecimento de diretrizes jurídicas sobre a condução dos debates, a concessão da palavra, a aplicação dos prazos regimentais e a manutenção da ordem dos trabalhos.

Resolução de Questões de Ordem e Incidentes: Apoio na interpretação e aplicação do Regimento Interno para dirimir questões de ordem apresentadas pelos pares, bem como para solucionar eventuais incidentes regimentais que surgissem durante a sessão.

Comunicação com a Mesa Diretora: Interface com a Mesa Diretora da Câmara para esclarecimentos de dúvidas ou para alinhar procedimentos formais antes, durante e após as sessões.

Assessoramento Jurídico para a Divulgação de Mandato e Comunicação Institucional

A comunicação do mandato é essencial, mas deve seguir rigorosos preceitos legais para evitar desvios e garantir a lisura da atuação parlamentar.

Análise de Conformidade Legal da Comunicação: Revisão de materiais de divulgação (textos para redes sociais, releases de imprensa, vídeos, websites) para garantir sua aderência à Lei de Improbidade Administrativa e aos princípios da publicidade e impessoalidade.

Orientações Sobre Uso de Imagem e Conteúdo: Diretrizes sobre o uso adequado da imagem pessoal e institucional da Vereadora, bem como sobre a produção de conteúdo que promova o mandato sem configurar promoção pessoal indevida ou uso de recursos públicos para fins eleitorais.



Estratégias de Transparência: Recomendações sobre a melhor forma de comunicar as ações e resultados do mandato de maneira transparente e acessível à população, utilizando canais oficiais e informativos.

Gestão de Crises de Imagem (preventiva): Discussão sobre como a Vereadora pode se precaver contra potenciais crises de imagem ou interpretações equivocadas de suas ações através de uma comunicação jurídica bem estruturada e transparente.

Análise e Acompanhamento de Processos Legislativos Cruciais

Além da produção de proposições, o acompanhamento do trâmite legislativo é vital para a efetividade do mandato.

Monitoramento de Projetos Prioritários: Acompanhamento sistemático do andamento de projetos de lei de interesse estratégico para o mandato, desde sua apresentação até a sanção ou veto, identificando pontos de atenção e oportunidades de intervenção.

Análise de Emendas e Substitutivos: Exame das emendas apresentadas por outros parlamentares aos projetos da Vereadora ou aos quais ela pretende se opor, avaliando seus impactos jurídicos e políticos.

Apoio na Resposta a Ofícios, Requerimentos e Consultas Externas

O mandato frequentemente recebe demandas de órgãos públicos, entidades civis e cidadãos, que exigem respostas formalmente corretas.

Revisão de Respostas a Ofícios: Análise e revisão de minutas de respostas a ofícios e requerimentos de informações provenientes de



outros poderes (Executivo, Judiciário, Ministério Público) ou de órgãos de controle.

Orientação em Consultas Cidadãs: Apoio na formulação de respostas a consultas jurídicas de cidadãos que chegam ao gabinete, sempre com o cuidado de não configurar advocacia privada, mas sim orientação institucional sobre direitos e procedimentos públicos.

CONCLUSÃO

A execução dos serviços de consultoria jurídica parlamentar no período de 11 a 13 de novembro de 2025, totalizando 8 (oito) horas técnicas, demonstrou o compromisso com a excelência e a profundidade na assessoria jurídica. As atividades realizadas foram além do mero esclarecimento de dúvidas, envolvendo uma atuação proativa na construção legislativa, na fiscalização e na comunicação estratégica do mandato.

O valor agregado reside na garantia de que as ações da Vereadora estão em consonância com o arcabouço legal, minimizando riscos jurídicos e maximizando a efetividade de sua atuação. A expertise fornecida contribuiu diretamente para:

Aumento da Qualidade Legislativa: Produção de proposições mais robustas, constitucionalmente válidas e com maior chance de aprovação e impacto positivo na sociedade.

Segurança Jurídica: Redução de riscos de impugnações, ações de inconstitucionalidade ou investigações por atos indevidos, seja na produção legislativa ou na comunicação.



Sampaio & Costa
ADVOGADOS

Eficiência na Gestão do Mandato: Otimização do tempo da Vereadora ao fornecer análises prévias e recomendações claras, permitindo que ela se concentre nas decisões políticas.

Transparência e Credibilidade: Fortalecimento da imagem do mandato perante a sociedade e os órgãos de controle, pela observância rigorosa das normativas e princípios da administração pública.

Este relatório atesta a completa execução dos serviços contratados, reforçando o papel essencial do suporte jurídico especializado para um exercício parlamentar eficaz, transparente e legalmente irrepreensível.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO	Assinado de forma
CRISTIAN SAMPAIO	digital por MARCELO
MARTINS:0375872	CRISTIAN SAMPAIO
5313	MARTINS:037587253
	13

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 57.932.263/0001-56



Sampaio & Costa
ADVOGADOS

RECIBO

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advocacia regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 57.932.263/0001-56, através do seu sócio-administrador, Marcelo Cristian Sampaio Martins, OAB/CE nº 29.352, CPF nº 037.587.253-13, declara, para os devidos fins, que recebeu da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE** a quantia de **R\$ 6.368,40 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, referente aos serviços prestados a Vereadora Pergentina Parente Jardim Catundo, por meio do Contrato nº 2025.10.30-0002, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica, orçamentária e de contabilidade pública destinados ao apoio dos(as) parlamentares desta casa legislativa, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025-CMJN e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Resolução CMJN nº 1.415/2025 e o ato da mesa nº 008/2025.

Este recibo apenas terá validade apenas após o pagamento.

Juazeiro do Norte/CE, dia ____ de _____ de 20__.

MARCELO CRISTIAN	Assinado de forma
SAMPAIO	digital por MARCELO
MARTINS:037587253	CRISTIAN SAMPAIO
13	MARTINS:03758725313

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CNPJ: 57.932.263/0001-56



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.11.19-0003

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2025.11.19-0003	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.10.30.0002	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2025.
CONTRATADO (A): SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.	
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouvêia nº 820, Sala 8, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.050-216.	
Nº DO CNPJ/CPF: 57.932.263/0001-56	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.9612-1185
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA VEREADORA E FISCAL DO CONTRATO PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA, CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 125/2025 – GAB- CMJN, DATADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDADO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA VEREADORA PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA (PROFESSORA PG), ABRANGENDO ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONSULTAS, PARECES, ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA QUE A PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 6.368,40

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 6.368,40 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELA PARLAMENTAR, NO EXERCÍCIO DO MÊS DE NOVEMBRO, INCLUINDO O ACÚMULO DO SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.415 DA VDP, QUE ESTABELECE QUE O SALDO NÃO UTILIZADO É CUMULATIVO E PODERÁ SER UTILIZADO POR ATÉ UM TRIMESTRE NO EXERCÍCIO VIGENTE, NA MESMA PROPORÇÃO DO PERCENTUAL NÃO UTILIZADO, VINCULANDO-SE À RESPECTIVA DESPESA NÃO REALIZADA. SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE A VEREADORA E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E CONTEÚDOS PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

30 de outubro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (trinta) dias.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de novembro de 2025.

FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:0479017735
1
Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL VASQUES
MONTEIRO:04790177351

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Data: 20/11/2025 14:43:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS
ASSOCIADOS
CNPJ Nº 57.932.236/0001-56
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000009636

Razão Social

SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001589932

C.N.P.J.: 57932263000156

Bairro

SALESIANOS

CEP

Localizado RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 - SALA B - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1239299 - SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço

RUA DELMIRO GOUVEIA, 820 SALA 08

Documento

C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56

SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050216

No. Requerimento

0000009636/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/02/2026

COD. VALIDAÇÃO:0122C130A00001239299





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000009636

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 57.932.263/0001-56
DATA DE EMISSÃO: 15/12/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/02/26
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 16/12/25 às 11:52:58

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O		O R Ç A M E N T Á R I A
ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01.	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	99	DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O		
NOTA DE EMPENHO Nº 03110103	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 12.736,80	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 03/11/2025	MODALIDADE..... global	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 12.736,80	VALOR PAGO..... R\$ 6.368,40	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 6.368,40

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 17120103, de 17/12/2025

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)		6.241,03
Desconto de ISSQN (talão de receita 17120063)		127,37

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... SAMPAIO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço.. Rua Delmiro Gouveia, 820 Sala 8, Salesianos-
Juazeiro do Norte-CE 63050-216
C.N.P.J... 57.932.263/0001-56